



SERVIÇOS ESSENCIAIS ISENTOS PESSOA FÍSICA

Conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.919, de 25.11.2010.

CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS À VISTA	
	Cartão
1.1	Fornecimento de 1 ^a via de cartão de débito. Fornecimento de 2 ^a via de cartão de débito, exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco.
	Cheque
1.2	Fornecimento de 10 folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas. Compensação de cheques.
1	Saque
1.3	Realização de 4 Saques por mês - caixa ou terminais de auto-atendimento.
	Extratos
1.4	Fornecimento de 2 extratos por mês contendo a movimentação dos últimos trinta dias - caixa ou terminais de auto-atendimento. Realização de consulta mediante utilização da internet. Fornecimento de extrato anual contendo todas as tarifas cobradas no ano anterior (disponível a partir de fev/2009).
	Transferência de recursos
1.5	Realização de 2 transferências por mês de recurso entre contas da própria instituição - caixa, internet ou terminais de auto-atendimento.
1.6	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.
CONTA DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	
	Cartão
2.1	Fornecimento de 1 ^a via de cartão com função movimentação. Fornecimento de 2 ^a via de cartão com função movimentação, exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco.
	Saque
2.2	Realização de 2 Saques por mês - caixa ou terminais de auto-atendimento.
	Extratos
2.3	Fornecimento mensal de 2 extratos contendo a movimentação dos últimos trinta dias. Realização de consulta mediante utilização da internet. Fornecimento de extrato anual contendo todas as tarifas cobradas no ano anterior (disponível a partir de fev/2009).
	Transferência de recursos
2.4	Realização de 2 transferências para conta de depósitos de mesma titularidade.
2.5	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos, não disponível em razão de que não dispomos de contas de poupança cujos contratos, prevejam a utilização exclusiva de serviços eletrônicos.

SAC BANESE: 0800 021 9013

Ouvidoria BANESE: 0800 021 9009

Banco Central: 145 (Reclamações e Denúncias)